

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)**EDITAL PROGEP Nº 141/2021**

12 de novembro de 2021

Processo nº 23117.057450/2021-03

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o **EDITAL PROGEP Nº 120/2021, complementar ao Edital PROGEP nº 113/2021**, publicado no Diário Oficial da União em 04/10/2021, seção 3, páginas 125 e 126, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

**I) No item 3 - PROVA ESCRITA**

Onde se lê:

3.1. A prova escrita consistirá em questões objetivas e dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

Leia-se:

3.1 - A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 12/11/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3171991** e o código CRC **7C80045B**.

VII - realizar atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica constantes de planos de trabalho e de programas elaborados pela Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino."

**EDITAL DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 57/2021**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 57/2021, publicado no Diário Oficial da União em 03/11/2021, seção 3, página 132, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

Onde se lê:  
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais  
Leia-se:  
Regime de Trabalho: Dedicção exclusiva

MARCIO MAGNO

**EDITAL DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 120/2021**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o EDITAL PROGEP Nº 120/2021, complementar ao Edital PROGEP nº 113/2021, publicado no Diário Oficial da União em 04/10/2021, seção 3, páginas 125 e 126, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 3 - PROVA ESCRITA  
Onde se lê:  
3.1. A prova escrita consistirá em questões objetivas e dissertação sobre tema(s) sorteado(s).  
Leia-se:  
3.1 - A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

MARCIO MAGNO

**DESDE 1808**  
*Divulgando e preservando  
a história oficial brasileira*

**IMPRENSA NACIONAL**  
Conexão com a informação oficial